LEI 2.979, de 17 DE DEZEMBRO DE 2001

"Dispõe sobre mudança de denominação de Logradouro Público no Bairro Nossa Senhora do Carmo e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Cel. Fabriciano **APROVA e eu, Prefeito Municipal SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Alta Tensão no Bairro Nossa Senhora do Carmo, passa a denominar-se: "Rua Alex Souza Silva".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, 17 de dezembro de 2001.

Paulo Almir Antunes
PREFEITO MUNICIPAL